

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 058/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 044/2018**

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

**Súmula: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO
DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CEMAE"**

Parecer

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual tem como objetivo a implantação do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado – CEMAE.

A mensagem que acompanha o presente projeto, menciona que em decorrência das mudanças que ocorrem na sociedade emergem na escola e cada vez mais, a presença de outros profissionais se torna necessário para garantir a qualidade no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Menciona que o Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado, objetiva a realização de avaliação, diagnóstico, atendimento educacional e social dos alunos e das famílias dos centros municipais de educação infantil e das escolas da rede municipal de ensino, a fim de complementar o trabalho escolar e dar continuidade no processo de ensino-aprendizagem.

Cabe à Comissão de Legislação se manifestar favoravelmente a tramitação do presente projeto, posto não existir nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores, após parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO


Marcos Mello
Presidente
Vereador
Telêmaco Borba - PR


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal